

## REGULAMENTO

ART. 1º - Por orgulhar-se do trabalho que vem desenvolvendo junto ao ciclismo do Distrito Federal os Srs, José Alves e Marcelino Bonfim estarão realizando no dia 09 de FEVEREIRO de 2013 Volta Ciclística PRO VIDA PRO BIKE

Reconhecendo a importância de estender a sua atuação a todo DF e demais estados, de forma a abranger as diversas camadas da sociedade brasileira a partir do esporte (ciclismo).

### **PARTICIPANTES:**

ART. 2º - A Volta Ciclística de PRO VIDA PRO BIKE é uma prova de caráter Nacional.

ART. 3º - A prova destina-se as ciclistas nacionais, desde que filiados ou não respectivas Federação.

ART. 4º - prova de estrada.

ART. 5º - Todos os participantes, atletas, dirigentes, técnicos, mecânicos e convidados em geral, tomarão conhecimento deste regulamento, de conformidade com as normas da CBC e UCI, e ao aceitar a sua inclusão na Volta Ciclística PRO VIDA PRO BIKE., assumem o compromisso de respeitá-lo, bem como acatar as autoridades da prova e suas decisões, submetendo-se as sanções e penalidades, durante todo o desenrolar da prova.

ART. 6º - Os promotores, José Alves, Marcelino Bonfim não assumem responsabilidades, direta ou indiretamente, por danos sofridos por pessoas ou máquinas, ou por elas provocadas, entre si ou terceiros durante as provas.

ART. 7º - Todo ciclista que por qualquer motivo constante deste regulamento, for desligado da prova, deverá acatá-lo

### **INSCRIÇÕES:**

ART. 8º - Cada equipe será formada por até 8 ciclistas e 02 dirigentes de cada categoria e facultado a participação de atleta avulso.

ART. 9º - **.NAO HAVERA CONGRESSO TÉCNICO**

ART. 10º - Cada equipe será representada por um delegado, devidamente credenciado perante os organizadores do evento.

ÚNICO - Este delegado que é o único autorizado perante a Direção Geral da Prova, responde por atos praticados pelos componentes de sua equipe e será também o único porta-voz das opiniões da mesma.

### **DIREÇÃO DA PROVA:**

ART. 12º - Na organização da prova haverá um Diretor Geral e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários deverá escolher entre os mesmos, os que atuarão como cronometristas, juizes de largada e chegada.

ART. 13º - O Colégio de Comissários, logo após o término do evento, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, elaborará o Boletim Oficial da etapa com os resultados e classificações gerais, bem como demais informações.

## RECLAMAÇÕES:

ART. 14º - As reclamações somente serão aceitas pôr escrito, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$200, 00, devolvido caso proceda a reclamação, através do delegado da equipe, até 30 minutos após a divulgação dos resultados e 60 minutos ( 1 hora ) após a entrega do Boletim Oficial.

ÚNICO - Não serão aceitas reclamações coletivas.

ART. 15º - Funcionará nesta prova um júri de Apelação formada pôr três pessoas.

1º - O Júri de Apelação reunir-se após as etapas, para apreciar e julgar recursos e interpostos da prova.

2º - As decisões do Júri são inapeláveis e delas não caberão recursos.

## SÚMULA/LARGADA:

ART.16º - A partida da prova será dada rigorosamente no horário estabelecido no Boletim Oficial de cada etapa.

ÚNICO - O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 30 minutos do horário de largada.

<b>PROGRAMAÇÃO: – ESTRADA</b> <b>PROGRAMAÇÃO E CATEGORIA</b>		
Categoria	KM	Horário de Largada
Elite/Sub23	Aprox. 60 km	9h
Máster A (30 a 39 anos) Máster B (40 a 49 anos) Máster C (50 a 59 anos)	Aprox. 60 km	9h
Feminino	Aprox. 60 km	9h
Open/Academia	Aprox. 60 km	9h

ART. 17º - A concentração dos ciclistas será sempre uma 1 hora antes do horário para a largada, para efeitos de assinaturas de súmulas e preparativos.

ART. 18º - O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, como a camisa oficial do clube, seleção regional, ostentando visivelmente os números de acordo com as disposições gerais deste regulamento.

ART.19 º - Os números de identificação serão fornecidos pela organização:

ART. 20º - Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados.

ART. 21º - O não cumprimento no dispositivo dos artigos poderá provocar a desclassificação do ciclista faltoso.

ART. 22º - O ciclista poderá trocar de bicicleta no decorrer da etapa por problemas mecânicos, desde que seja avisado a um comissário de prova.

ART. 23º - Todos os ciclistas deverão usar capacete fechado, desde o início até o fim de cada etapa.

## **CHEGADA:**

ART. 24º - Os locais de chegada serão comunicados através de placas indicando: faltam 5, 3 e 1 km.

ART. 25º - Nenhum ciclista ou acompanhante de equipe poderá circular no sentido contrário da linha de chegada, compreende-se 50 metros antes e depois.

## **CLASSIFICAÇÃO:**

ART. 26º - A classificação geral será feita individualmente,

ART. 27º - As categorias máster A B e C **não** serão divididas de 5 em 5 anos

ART. 28º - A Categoria Academia somente poderão participar atletas com bicicleta adequada para prova de Estrada (**Speed**)

ART. 29º - As categorias serão formadas com o mínimo de participantes 5 (cinco), a fins de premiação.

ART. 30º - Os carros de apoio formarão a caravana que será mantida rigorosamente na ordem,.

**ÚNICO** - os veículos de 1,60m terão prioridade na caravana.

ART. 31º - Os carros de apoio serão numerados pelos organizadores, e deverão respeitar rigorosamente a ordem, divulgada no Boletim Oficial sob pena de punição.

ART. 32º - Os números dos carros deverão ser fixados de forma visível no vidro traseiro, lado esquerdo, no pára-brisa do lado direito e no vidro lateral direito traseiro.

ART. 33º - As autoridades encarregadas do policiamento e segurança retirarão sumariamente os veículos estranhos à prova, ou aqueles que desrespeitarem as determinações deste regulamento e as normas de trânsito.

ART. 34º - Os delegados das equipes serão responsáveis pela marcha regular dos veículos da caravana, e pelo comportamento de seus ocupantes.

ART. 35º - Cem metros do pelotão ou de ciclistas em fuga, não serão permitidos a presença de veículos de equipes.

ART. 36º - Somente quando um ciclista se adiantar 1 minuto em fuga, será permitido o deslocamento do carro de apoio. A autorização para deslocamento será dada pelo Presidente do Colégio de Comissários. O carro deverá manter-se sempre a retaguarda do ciclista que estiver apoiando, pelo menos 50 metros.

ART. 37º - O apoio mecânico deverá ser feito no fundo de cada grupo e pelo lado direito da rodovia.

ART. 38º - Todos os condutores de veículos acompanhantes são responsáveis pelo fiel cumprimento das regras de trânsito, assumindo ainda, total responsabilidade por acidente eventualmente provocados.

ART. 39º - Os veículos ficam proibidos de transitar com as portas abertas, bem como seus ocupantes, de colocarem seus corpos para o lado de fora ou sentarem-se nas janelas.

ART. 40º - Durante a prova, a caravana de veículos será dirigida por um comissário especialmente designado para a função.

ART. 41º - Cada equipe poderá utilizar-se de apenas um veículo, não podendo fazer parte da caravana caminhões, veículos articulados e motos.

ART. 42º - Os atletas avulsos, que formarão equipes mistas, terão direito a veículo de apoio, observando a proporção de um veículo para cada 4 atletas.

ART. 43º - Os veículos da caravana não poderão cruzar a linha de chegada das etapas. Em cada etapa haverá um desvio para a caravana, os quais se encontram sinalizados nos mapas do percurso e serão informados em cada chegada.

**ABASTECIMENTO:**

ART. 44º - O abastecimento deverá ser efetuado sempre pelo lado direito da rodovia, com o atleta se dirigindo até o veículo, após este ser notificado pelo Comissário.

ART. 45º - Não é permitido o uso de recipientes de vidro ou louça.

ART. 46º - O trecho para abastecimento será informado através de placas de início e fim de abastecimento ou indicado no mapa que será fornecido pela organização.

ART. 47º - Em nenhuma hipótese, serão admitidos abastecimentos fora da zona estabelecida.

**DESPESAS:**

ART. 60º - Os organizadores não proporcionarão hospedagem e alimentação durante o evento, sendo de responsabilidade dos atletas, equipes e dirigentes.

ART. 61º - Serão oferecidos prêmios de acordo com o estabelecido neste regulamento, nas seguintes proporções.

## PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus, medalhas e dinheiro os atletas nas seguintes colocações:

### Categoria Elite:

1º- Colocado	Troféu	R\$ 1300,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 900,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 500,00
4º- Colocado	Troféu	R\$ 300,00
5º- Colocado	Troféu	R\$ 200,00

### Categoria OPEN:

1º- Colocado	Troféu	R\$ 150,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 100,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 80,00
4º- Colocado	Medalha	R\$ 50,00
5º- Colocado	Medalha	R\$ 30,00

### Categoria Master A:

1º- Colocado	Troféu	R\$ 250,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 150,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 100,00
4º- Colocado	Medalha	R\$ 80,00
5º- Colocado	Medalha	R\$ 60,00

### Categoria Master B:

1º- Colocado	Troféu	R\$ 250,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 150,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 100,00
4º- Colocado	Medalha	R\$ 80,00
5º- Colocado	Medalha	R\$ 60,00

### Categoria Master C

1º- Colocado	Troféu	R\$ 150,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 100,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 60,00

### Categoria FEMININO

1º- Colocado	Troféu	R\$ 250,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 150,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 100,00
4º- Colocado	Medalha	R\$ 80,00
5º- Colocado	Medalha	R\$ 60,00

### Categoria ACADEMIA

1º- Colocado	Troféu	R\$ 100,00
2º- Colocado	Troféu	R\$ 80,00
3º- Colocado	Troféu	R\$ 50,00

**IMPORTANTE 1:** Para subir ao pódio o atleta deverá estar uniformizado. O atleta que estiver descalços, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio e os pontos adquiridos.

**IMPORTANTE 2:** O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio e os pontos adquiridos.

**Obs:** Não será aceito representantes para receber a premiação no pódio.

#### **DISCIPLINA:**

ART. 62º - O Colégio de Comissários será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento, por todos os participantes da V VOLTA DAS SATÉLITES DE CICLISMO e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova indistintamente estarão sujeitos às penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e às Autoridades Policiais.

1 – Quando o faltoso for atleta ou representante de clube, a penalidade que o atingir, poderá estender-se a toda equipe, podendo ser desclassificada e desligada da prova, tal seja a gravidade da falta, a critério da Direção Geral, sem recursos ao júri de Apelação.

Infrações:

Andar no vácuo de qualquer automóvel durante a competição	R\$ 100,00
Desacatar comissário ou fiscal de prova	R\$ 200,00
Não assinar súmula de largada	R\$ 50,00
Usar o lado esquerdo da pista de competição para reparos mecânicos	R\$ 50,00

- Os valores acima mencionados deverão ser pagos até 30 minutos antes da largada da prova, o não pagamento acarretará na desclassificação de toda a equipe.

**ÚNICO:** O atleta que não completar a etapa ou for pego segurando em carros da caravana ou outros, será sumariamente eliminado da competição.

#### **PENALIDADES:**

ART. 63º - Serão impostas em conformidade com o artigo 12.0.000 do Regulamento Geral da União Ciclística internacional (UC I ).

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

ART. 64º - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas internacionais adotadas pela U.C. I (União Ciclística Internacional).

**UNICO** - Este regulamento pode ocorrer alterações sem aviso prévio dos organizadores do evento, prevalecendo a copia original a ser entregue no congresso técnico.

TELEFONES PARA CONTATOS:

JOSÉ ALVES (61) 8532 14 52 / 3374-7290  
MARCELINO BONFIN 61 8448 7011